



PROCESSO N° : 2013 4100 000007
UNIDADE GESTORA : 426500 Fundo Estadual de Assistência Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 04/2013

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 210**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário no valor de **R\$ 810.489,50** o que representa **29,58%** da receita do exercício, indicando a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica baixo nível de execução (abaixo de 70%) das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **45,97%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.634.181,00	1.525.019,63	41,96%
Despesa de Capital	565.850,00	404.676,74	71,77%
TOTAL	4.198.031,00	1.929.696,37	45,97%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	1.592.994,00	748.702,78	47,00%
0104 Recursos do Tesouro - Emenda	575.000,00	330.000,00	57,39%
0225 – Rec. Conv. c/ Órgãos Federais	884.100,00	553.991,83	62,66%
0237 – Transferência de Rec. do FNAS	1.145.937,00	297.001,76	25,92%
TOTAL	4.198.031,00	1.929.696,37	45,97%

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 1.438.767,77**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.301.617,10**, adicionada as



receitas extra-orçamentária de **R\$ 2.535.418,40**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 1.904.108,92**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 1.929.696,37**, às transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 199,00**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 2.764.342,42**, restando ainda saldo de **R\$ 2.485.674,40** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro em anexo a este Relatório, às **fls. 211 e 212**.

3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 215**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 2.428.294,40**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente apresenta o valor de **R\$ 198.996,69**, composto integralmente pelo almoxarifado, e o Passivo Permanente o valor de **R\$ 159.738,57**, referente a outras obrigações a pagar, não constituindo Dívida Fundada.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **56,82%**, devido à redução do Passivo Financeiro e Permanente no período. E aumento do Ativo Financeiro e Permanente.

3.4.4 O Fundo não adquiriu, alienou, baixou, doou e nem recebeu bens em doação, conforme Declaração, às **fls. 247 e 248**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 198.996,69**, conferindo com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 249 a 269**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 2.485.674,40**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 369 a 303**. distribuídos da seguinte maneira:

a) **R\$ 1,59** na conta única do tesouro;

b) **R\$ 2.485.672,81** na conta banco movimento - contas bancárias específicas.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 217.118,57**, correspondentes às inscrições em restos a pagar não processados, no valor de **R\$ 57.380,00** e houve a inscrição em "Outras Obrigações a Pagar" no valor de **R\$ 159.738,57**, correspondente a valores a liquidar em 2013, conforme nota explicativa as **fls. 243**. Não está conciliado o Demonstrativo **fls. 218** com o Balancete **fls. 234 e 235**

3.8 A conta "exigível a longo prazo" indica inexistência de saldo no exercício de 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos

M

2 e



serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 738 a 748**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através de inspeção realizada pela Terceira Supervisão de Controle Interno, por meio da qual foram verificados, por amostragem, o cumprimento das normas, as rotinas e procedimentos pertinentes à formalização e execução dos processos, bem como a atuação do NUSCIN no que se refere às suas atribuições e, diante do observado, emitido Relatório de Inspeção apontando as constatações da equipe e sugerindo ações corretivas que eliminem as inconformidades identificadas.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Assistência Social no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 747**, não tendo sido enviado o respectivo Relatório.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 19 a 151**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.

6.1.1 As iniciativas dos objetivos estão compreendidas em 03 (três) Programas de Temáticos de Governo, quais sejam: Habitação, Assistência Social e Mercado, Crédito e Trabalho, envolvendo um total 29 (vinte e nove) ações, destas, 03 (três) são prioritárias, 4059, 4322 e 4040, sendo 24 (vinte e quatro) ações de natureza atividade e 05 (cinco) ações de natureza projeto, conforme demonstrações indicadas na realização físico-financeira do Relatório de Gestão.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas nos programas e suas ações, as demonstrações indicam a não realização físico-financeira de 06 (seis) ações, conforme verificado no Relatório de Gestão.

7. Não houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 1.285.352,36**, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 193**, bem como não houve transferência de recursos financeiros na ordem de **R\$ 365.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 192**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 735**, que o Fundo não possui quadro de pessoal.



9. Com essas considerações, tendo em vista a ocorrência de incorreções meramente formais, não tendo sido evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Agimiro Dias da Costa, Carlos Diniz Galindo, Leandro Siqueira Gomes e outros relacionados neste processo às **fls. 07**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.


Vanilda Coelho Furtado
Analista de Controle Interno


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno